



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.822, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

FIXA ITINERÁRIOS E PARADAS PARA CHEGADA E SAÍDA DE ÔNIBUS DAS LINHAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Os ônibus das linhas municipais e intermunicipais abaixo relacionadas, ao atingirem o perímetro urbano de Santa Cruz do Sul, deverão observar os seguintes itinerários e locais de paradas:

I - LINHAS DO EXPRESSO ALBATROZ, ORIUNDAS DE VENÂNCIO AIRES E DA EMPRESA AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA., ORIUNDAS OU POR PASSAGEM POR MONTE ALVERNE, SÃO MARTINHO E BOA VISTA:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ao atingirem os limites urbanos na RST 287, seguirão rumo ao Acesso Grasel, transitando por este até atingir a Rua Carlos Maurício Werlang, seguindo por esta até atingir a Rua Coronel Oscar R. Jost, local da primeira parada. Seguem pela Rua Coronel Oscar Jost até a Rua José Bonifácio, local da segunda parada, continuam até a Rua Dr. Ortenberg, local da terceira parada. Seguem ainda pela Rua Coronel Oscar Jost até a Av. Alberto Pasqualini, local da quarta parada. Continuam pela Rua Coronel Oscar Jost até a esquina da Av. João Pessoa, local da quinta parada. Seguem pela Av. João Pessoa até a Rua Tenente Coronel Brito até a Rua Galvão Costa, local da sexta parada. Seguem por esta até a Rua Carlos Trein Filho, local da sétima parada. Pela Rua Carlos Trein Filho seguem até a Rua 28 de Setembro, local da oitava e última parada. Continuam pela Rua 28 de Setembro até a BR 471-Rodoviária.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

II - LINHAS DO EXPRESSO SINIMBU, ORIUNDAS OU POR PASSAGEM POR SINIMBU E RIO PARDINHO:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ao atingirem os limites urbanos na BR 471 seguem rumo a Av. Independência, local da primeira parada. Seguem por esta até a Escola Murilo Braga de Carvalho, local da segunda parada. Continuam pela Av. Independência até o Bairro Cohab, local da terceira parada. Seguem pela Av. Independência até a esquina da Rua Jorge Eichenberg, quarta parada. Continuam pela Av. Independência até próximo à Rótula 2001, local da quinta parada. Segue pela Rua Coronel Oscar Jost até a Av. João Pessoa, local da sexta parada. Pela Av. João Pessoa segue até a Rua Tenente Coronel Brito e por esta, até a Rua Galvão Costa, local da sétima parada. Continua por esta até a Rua Carlos Trein Filho, local da oitava parada. Segue pela Rua Carlos Trein Filho até 28 de Setembro, local da nona e última parada. Seguindo pela 28 de Setembro até atingirem a BR 471, seguindo por esta até a Rodoviária.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

III - LINHAS DO EXPRESSO GAÚCHO, ORIUNDAS DE RIO PARDO:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ingressam na cidade de Santa Cruz do Sul, vindos pela Av. Castelo Branco até o Posto Três Coqueiros, local da primeira parada, seguem pela Av. Euclides Kliemann até a Rua General Andréas, local da segunda parada, continuam pela Av. Euclides Kliemann até o Trevo do Quartel, ingressam na Felipe Jacobus até a altura da Rua da Pedreira, ingressando na Rua Ernesto Alves até a Av. Paul Harris, local da terceira parada, seguindo a Rua Capitão Fernando Tatsch, São José e Travessa Vinícius de Moraes, alcançando a Estação Rodoviária.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Estação Rodoviária, Rua Júlio de Castilhos, Rua São José, seguindo o mesmo itinerário inversamente.

IV - LINHAS DA EMPRESA PRIMAVERA, ORIUNDAS DE VERA CRUZ:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Os ônibus com origem de Vera Cruz ingressam no perímetro urbano pela Gaspar Bartholomay onde a primeira parada será feita na esquina com a Rua Visconde de Mauá, seguem por aquela até a Rua Lisboa, local da segunda parada. Continuam pela Av. Gaspar Bartholomay até a Rua São José (SENAI), local da terceira parada. Continuam por esta até a Rua Carlos Trein Filho até a altura da Rua Capitão Fernando Tatsch, local da quarta parada. Seguem pela Rua Carlos Trein até a Rua Fernando Abott, local da quinta parada. Continuam pela Rua Fernando Abott até a esquina com a Rua Ernesto Alves, local da sexta parada. Pela Rua Ernesto Alves seguem até a Rua Senador Pinheiro Machado, continuam por esta até próximo à padaria Panisul, local da sétima parada. Seguem pela Rua Senador Pinheiro Machado até esquina com a Rua Tenente Coronel Brito e por esta até a Capitão Fernando Tatsch, local do terminal.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Rua Capitão Fernando Tatsch, Marechal Floriano, Rua Senador Pinheiro Machado até a Rua Tenente Coronel Brito, local da primeira parada, seguindo o itinerário da chegada, inversamente.

V - LINHAS DO EXPRESSO ALBATROZ E AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA. QUE LIGAM O CENTRO À LINHA JOÃO ALVES:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Partirão os ônibus da estação Rodoviária, pela Rua Júlio de Castilhos, entrando pela Rua São José, seguindo pela mesma até atingir a Rua Senador Pinheiro Machado, indo por essa até atingir a Rua Thomas Flores, continuando até a Rua João Werlang, local da única parada, prosseguindo pela mesma.

Quando do retorno ou inversamente, quando os ônibus estiverem no trajeto linha João Alves com destino ao centro urbano de Santa Cruz do Sul, atingindo o perímetro urbano só poderão desembarcar passageiros com parada final na Estação Rodoviária.

VI - LINHAS DO EXPRESSO ALBATROZ E AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA. QUE LIGAM O CENTRO À LINHA CERRO ALEGRE:



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Da Rodoviária pela Rua Júlio de Castilhos, Rua São José, Rua Capitão Fernando Tatsch, Av. Paul Harris onde acontece a primeira parada, daí segue pela Rua Ernesto Alves, Rua Felipe Jacobus, Av. Euclides Kliemann até atingir a Rua General Andréas, local da segunda parada, prosseguindo pela mesma até o trevo da Av. Castelo Branco (Posto Três Coqueiros), local da terceira parada. Após entrar na Rua Barão do Arroio Grande e indo em direção a Cerro Alegre, na ocasião inversa ou no itinerário seguido pelos ônibus que trafegam da Linha Cerro Alegre com destino ao Centro urbano só poderão desembarcar passageiros com parada final na Estação Rodoviária.

VII - LINHAS DO EXPRESSO ALBATROZ, ORIUNDAS DE VILA MELLOS E PASSO DO SOBRADO (VIA LINHA JOÃO ALVES), INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E DE PASSO DO SOBRADO:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ingressam no perímetro urbano pelo acesso Linha João Alves, tomando após a Rua João Werlang, seguindo pelas Ruas Thomas Flores, única parada, Rua Senador Pinheiro Machado, Rua São José, Travessa Vinícius de Moraes até atingir a Estação Rodoviária.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Partem da Estação Rodoviária passando pela Rua Júlio de Castilhos, Rua São José, Rua Senador Pinheiro Machado, Ruas Thomas Flores e João Werlang, seguindo em direção a Linha João Alves.

VIII - LINHAS DO EXPRESSO ALBATROZ, ORIUNDAS DE PASSO DO SOBRADO (VIA CERRO ALEGRE):

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ingressam no perímetro urbano pela Rua Barão do Arroio Grande, seguindo até a Av. Euclides Kliemann onde na junção dessas se localiza a primeira parada. Segue pela mesma até a Rua General Andréas, local da segunda parada, seguindo por essa até a Rua Felipe Jacobus onde no entroncamento com a Rua da Pedreira entram na Rua Ernesto Alves até a Av. Paul Harris, local da terceira parada, seguem pela Rua Capitão Fernando Tatsch, Rua São José, Travessa Vinícius de Moraes e Rodoviária.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

IX - LINHA DA EMPRESA AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE LTDA., ORIUNDA DA RESERVA DOS KROTH:

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ao atingir os limites urbanos via BR 471, Av. Castelo Branco, primeira parada; junto ao Posto Três Coqueiros, segue pela Av. Euclides Kliemann, com a segunda parada junto à Rua General Andréas, continuando pela Av. Euclides Kliemann até a Rua Felipe Jacobus, com parada na entrada da Rua da Pedreira, seguindo pela Rua Ernesto Alves até a Rua 28 de Setembro, BR 471, Rodoviária.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Percorre o mesmo itinerário, inversamente.

X - LINHA DA EMPRESA NATITUR TRANSPORTES LTDA., ORIUNDA DA CAPELA DOS CUNHA:



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

CHEGADA EM SANTA CRUZ DO SUL:

Ao atingir os limites urbanos pela Av. Euclides Kliemann, fará a primeira parada junto ao Posto Três Coqueiros, segue pela Av. Euclides Kliemann, com a segunda parada junto à Rua General Andréas, continuando pela Av. Euclides Kliemann até a Rua Felipe Jacobus, com parada na entrada da Rua da Pedreira, seguindo pela Rua Ernesto Alves até a Rua 28 de Setembro, BR 471, Rodoviária.

SAÍDA DE SANTA CRUZ DO SUL:

Percorre o mesmo itinerário, inversamente.

Art. 2º - As empresas relacionadas no art. 1º, ao atingirem o perímetro urbano de Santa Cruz do Sul servido por linhas de transporte coletivo urbano, somente poderão desembarcar passageiros, ficando o embarque expressamente vedado.

Art. 3º - As empresas relacionadas no art. 1º, ao partirem da Estação Rodoviária de Santa Cruz do Sul, no perímetro servido por linhas de transporte coletivo urbano, somente poderão embarcar passageiros, ficando o desembarque neste trajeto, expressamente vedado.

Art. 4º - Todas as demais linhas intermunicipais não especificadas no presente Decreto somente terão como acesso de chegada e saída a Estação Rodoviária e a BR 471, não lhes sendo permitido o ingresso na área urbana para embarque e desembarque de passageiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.959, de 16 de julho de 1993.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração